



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 162/2024

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA

COAUTORES: Vereadores que assinam a presente indicação

EMENTA: Adequação das rampas de acessibilidade nas Avenidas Dom Pedro e Renato Monteiro após recapeamento asfáltico.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que sejam realizados estudos sobre a adequação das rampas de acessibilidade nas Avenidas Dom Pedro e Renato Monteiro, em decorrência do recapeamento asfáltico.

JUSTIFICATIVA

Após o recapeamento asfáltico nas Avenidas Dom Pedro e Renato Monteiro, o nível do asfalto ficou acima das rampas de acessibilidade, comprometendo a segurança e a mobilidade de pessoas com deficiência que utilizam cadeiras de rodas. Foram relatados diversos casos em que as cadeiras empinam ao tentarem acessar as rampas, colocando em risco a integridade física dos usuários. Portanto, solicita que a Secretaria de Obras realize a manutenção e correção desse desnível, garantindo que as rampas estejam em conformidade com os padrões de acessibilidade exigidos por lei, assegurando assim o direito de ir e vir com segurança.

Porto Real, 16 de outubro de 2024

LUÍS FERNANDO DA SILVA

Autor

Assinam como coautores:

**Carlos Antonio de Lima
Fábio Nunes Maia
Diego Graciani de Almeida
Claudio Luis Guimarães
Elias Vargas de Oliveira**

**Fernanda Emerenciano dos Santos
Gilberto Santos do Rosário
Henry de Carvalho Nunes
Juan Pablo da Silva Almeida
Lucas Orioli de Souza**

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

